

## **Demonstrações Contábeis**

### **ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**

31 de dezembro de 2010, 2009 e 1º de janeiro de 2009  
com Relatório dos Auditores Independentes

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

**Demonstrações Contábeis**

31 de dezembro de 2010, 2009 e 1º de janeiro de 2009

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis .....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado dos exercícios e dos resultados abrangentes .....	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	6
Demonstrações do valor adicionado .....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	8
Relatório anual da administração.....	42



#### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Outros assuntos

O balanço patrimonial da ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A., referente ao saldo de 01 de janeiro de 2009, preparado conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil nessa data, apresentados como base para a preparação do balanço de abertura mencionado na nota explicativa 5, foram anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 05 de fevereiro de 2009, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, sobre o assunto mencionado no parágrafo acima.

Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 5.1 que foram efetuados para alterar o balanço de abertura em 01 de janeiro de 2009. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

#### Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 24 de março de 2011

ERNST & YOUNG TERCO  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

  
Luiz Carlos Passetti  
Contador CRC-1SP144343/O-3

  
Aderbal Alfonso Hoppe  
Contador CRC-1SC 020036/O-8-S-SP

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Balancos patrimoniais  
 31 de dezembro de 2010, 2009 e 1º de janeiro de 2009  
 (Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>	<u>01/01/09</u>
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Numerário disponível	6	67	482	203
Aplicações financeiras	6	4.415	2.715	6.009
Concessionárias e permissionárias	7	6.614	6.498	6.127
Tributos e contribuições sociais a compensar	8	317	2.635	404
Devedores diversos		84	105	141
Estoques		3.274	3.099	3.084
Despesas pagas antecipadamente		20	20	12
Contas a Receber Ativo Financeiro	9	61.199	60.457	58.099
Serviços em curso		732	368	128
		<u>76.722</u>	<u>76.379</u>	<u>74.207</u>
<b>Não circulante</b>				
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Depósitos judiciais		54	36	36
Contas a Receber Ativo Financeiro	9	145.256	145.529	144.905
Outros créditos		181	25	-
Imobilizado		28	184	119
Intangíveis		133	17	4
		<u>145.652</u>	<u>145.791</u>	<u>145.064</u>
Total do ativo		<u>222.374</u>	<u>222.170</u>	<u>219.271</u>
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores		960	111	79
Folha de pagamento		40	8	30
Empréstimos e financiamentos	10	7.317	7.121	7.456
Taxas regulamentares	11	1.917	1.607	1.525
Tributos e contribuições sociais	12	10.639	12.851	9.386
Dividendos propostos	13.3.3	18.195	26.899	6.743
Obrigações estimadas		199	185	184
Outras contas a pagar/credores diversos		642	707	1.069
		<u>39.909</u>	<u>49.489</u>	<u>26.472</u>
<b>Não circulante</b>				
<b>Exigível a longo prazo</b>				
Empréstimos e financiamentos	10	37.234	48.419	60.177
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	17.538	16.087	14.250
Outros		198	231	429
		<u>54.970</u>	<u>64.737</u>	<u>74.856</u>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social		42.095	42.095	42.095
Reservas de lucro		85.400	65.849	75.848
	13	<u>127.495</u>	<u>107.944</u>	<u>117.943</u>
Total do passivo		<u>222.374</u>	<u>222.170</u>	<u>219.271</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Demonstrações do resultado e dos resultados abrangentes  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u> (Reapre- sentado)
<b>Receita operacional líquida</b>	15	<u>56.646</u>	<u>56.967</u>
<b>Custo de operação</b>			
Pessoal e Administradores		(778)	(648)
Material		(22)	(71)
Serviços de terceiros		(2.122)	(1.933)
Taxa de fiscalização serviço de energia elétrica		(302)	(291)
Custo de Construção		(264)	(1.589)
Outras		(131)	(146)
		<u>(3.619)</u>	<u>(4.678)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>53.027</u>	<u>52.289</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas:			
• Pessoal e administradores		(1.104)	(899)
• Material		(15)	(14)
• Serviços de terceiros		(546)	(373)
• Depreciação/amortização		(67)	(3)
• Arrendamentos e aluguéis		(1)	(21)
• Doações, contribuições e subvenções		(302)	(295)
• Outras		(29)	(42)
		<u>(2.064)</u>	<u>(1.647)</u>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receita financeira		682	736
Despesa financeira	17	(10.989)	(10.110)
		<u>(10.307)</u>	<u>(9.374)</u>
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda</b>		<u>40.656</u>	<u>41.268</u>
Imposto de renda e contribuição social	16	(12.573)	(12.326)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(1.451)	(1.836)
		<u>(14.024)</u>	<u>(14.162)</u>
<b>Lucro antes da Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio</b>		<u>26.632</u>	<u>27.106</u>
Reversão dos juros sobre o capital próprio		2.955	2.000
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<u>29.587</u>	<u>29.106</u>

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
		Legal	Especial de dividendos	Lucros retidos		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	42.095	5.875	14.796	-	-	62.766
Ajustes decorrentes da mudança de prática contábil - Lei 11.638/07	-	-	-	55.177	-	55.177
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2009</b>	<u>42.095</u>	<u>5.875</u>	<u>14.796</u>	<u>55.177</u>	<u>-</u>	<u>117.943</u>
Realização da reserva especial de dividendos	-	-	(14.796)	-	-	(14.796)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	25.588	25.588
Destinação proposta à AGO	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	1.279	-	-	(1.279)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(22.309)	(22.309)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(2.000)	(2.000)
Lucros retidos no exercício	-	-	-	3.518	-	3.518
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<u>42.095</u>	<u>7.154</u>	<u>-</u>	<u>58.695</u>	<u>-</u>	<u>107.944</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	29.587	29.587
Destinação proposta à AGO	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	1.265	-	-	(1.265)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(7.081)	(7.081)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(2.955)	(2.955)
Reserva de lucro do exercício	-	-	16.225	2.061	(18.286)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<u>42.095</u>	<u>8.419</u>	<u>16.225</u>	<u>60.756</u>	<u>-</u>	<u>127.495</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Demonstrações de fluxo de caixa - Método indireto  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u> (Reapre- sentado)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	29.587	29.107
<b>Itens que não afetam as disponibilidades</b>		
Depreciação/Amortização	67	3
Encargos e variações monetárias	7.642	7.873
<b>(Aumento) / redução no ativo</b>		
Concessionárias e permissionárias	(116)	(371)
Contas a receber ativo financeiro CP	(742)	(2.358)
Tributos e contribuições sociais a compensar	2.318	(2.231)
Devedores diversos	21	36
Estoques	(175)	(15)
Despesas pagas antecipadamente	-	(8)
Serviços em curso	(364)	(239)
Contas a receber ativo financeiro LP	273	(624)
Realizável a longo prazo	(173)	(25)
<b>(Aumento) / redução no passivo</b>		
Fornecedores	849	32
Folha de pagamento	32	(22)
Taxas regulamentares	310	82
Tributos e contribuições sociais	(2.212)	3.165
Obrigações estimadas	14	1
Outras contas a pagar/credores diversos	(99)	(362)
Tributos diferidos LP	1.451	1.837
Exigível a longo prazo	-	(198)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais</b>	<u>38.683</u>	<u>35.683</u>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Imobilizado	88	(69)
Intangível	(116)	(13)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<u>(28)</u>	<u>(82)</u>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Amortização e pagamentos de juros do financiamento	(18.631)	(19.966)
Distribuição de dividendos	(16.994)	(18.650)
Distribuição de JCP	(1.745)	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<u>(37.370)</u>	<u>(38.616)</u>
<b>Redução líquida no caixa e aplicações financeiras</b>	<u>1.285</u>	<u>(3.015)</u>
<b>Representado por:</b>		
Saldo final de caixa e aplicações financeiras	4.482	3.197
Saldo inicial de caixa e aplicações financeiras	3.197	6.212
<b>Aumento (Redução) líquido nas disponibilidades</b>	<u>1.285</u>	<u>(3.015)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Demonstrações do valor adicionado  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u> <b>(Reapre-</b> <b>sentado)</b>
<b>Receitas</b>		
Receita de Concessão de Transmissão	5.759	5.093
Receita de Infra-Estrutura	264	1.589
Remuneração dos ativos da concessão	54.903	54.399
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(2.668)	(2.306)
Materiais	(37)	(85)
Outros custos operacionais	<u>(648)</u>	<u>(1.955)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	57.573	56.735
(-) Quotas de reintegração (depreciação)	<u>(67)</u>	<u>(3)</u>
<b>Valor adicionado líquido</b>	57.506	56.732
Receita financeira	682	736
<b>Valor adicionado a distribuir</b>	<u><b>58.188</b></u>	<u><b>57.468</b></u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal e encargos (inclusive administradores)</b>		
Remuneração direta	1.364	1.126
Benefícios		
Auxílio alimentação	26	15
Assistência médica e odontológica	37	47
Previdência privada	58	47
Educação	22	-
Outros	20	19
FGTS	43	46
	<u>1.570</u>	<u>1.300</u>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
<b>Federais</b>		
INSS	307	242
Encargos do consumidor	2.375	2.283
Imposto de renda e contribuição social	12.573	12.325
PIS e COFINS	2.207	2.121
Contribuição sindical	5	5
Tributos Diferidos	1.451	1.836
Outros impostos e taxas	7	
<b>Estaduais</b>		
IPVA	1	1
<b>Municipais</b>		
IPTU	-	1
	<u>18.926</u>	<u>18.814</u>
<b>Remunerações de capitais de terceiros</b>		
Juros e variações monetárias	4.687	5.873
Aluguéis	72	138
Outras despesas financeiras	<u>3.346</u>	<u>2.237</u>
	<u>8.105</u>	<u>8.248</u>
<b>Remunerações de capitais próprios</b>		
Dividendos propostos	22.542	22.309
Juros sobre capital próprio	2.955	2.000
Reservas de lucros	<u>4.090</u>	<u>4.797</u>
	<u>29.587</u>	<u>29.106</u>
	<u><b>58.188</b></u>	<u><b>57.468</b></u>
<b>Valor adicionado médio por empregado</b>	<u>4.849</u>	<u>4.421</u>
<b>Número de empregados</b>	<u>12</u>	<u>13</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

## **1 Contexto operacional**

A ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (a “**Companhia**”) foi constituída em 08 de agosto de 2000 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infra estrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

É constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil. A sede social da empresa está localizada na Rua Adolfo Melo, 38 – Sala 601 – Florianópolis – SC.

Pelo Contrato de Concessão nº 88/2000, de 1º de novembro de 2000, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo a linha de transmissão de 525 kv, com extensão de 252,5 km, com origem na subestação de Campos Novos (ampliação) e término na subestação de Blumenau (ampliação) no Estado de Santa Catarina.

Em 26 de março de 2002, entraram em operação comercial as citadas linhas de transmissão e respectivas subestações.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias.

De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

## **1 Contexto operacional--Continuação**

A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão são realizados pela ELETROSUL e CELESC, sob a supervisão e fiscalização da Companhia.

## **2 Apresentação das demonstrações contábeis**

A emissão das demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 23 de março de 2011.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

## **3 Sumário das principais práticas contábeis**

### **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas.

Excepcionalmente, as contas garantidas vinculadas a financiamento de longo prazo, quando existirem, são apresentadas no balanço patrimonial como contas redutoras dos empréstimos, no passivo circulante, por tratar-se de “*covenants*” contratuais definidas pelo agente financiador.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.2 Ativos financeiros**

##### **3.2.1 Classificação**

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### **3.2.2 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Os ativos financeiros registrados no patrimônio das concessionárias transmissoras de energia elétrica são originários da aplicação da norma contábil ICPC 01 e o OCPC 05 – Contratos de Concessão. Ao analisar esses normativos verifica-se que:

- a) Com base no entendimento da maioria desses contratos e nos itens 15, 16 e 19 da ICPC 01 e ainda nos itens BC42, BC43, BC49 e BC54 da IFRIC 12, o modelo que melhor reflete o negócio de transmissão é o modelo ativo financeiro;
- b) A RAP, assegurada anualmente, contempla a construção, a operação e a manutenção e é realizada, ou seja, recebida e/ou auferida, pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização, ou seja, o transporte de energia pelos usuários dos sistemas de transmissão não existindo, portanto, risco de demanda para a empresa de transmissão;

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.2 Ativos financeiros--Continuação**

##### **3.2.2 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação**

- c) O poder concedente delegou aos usuários dos sistemas de transmissão o pagamento mensal da RAP, que por se garantir pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro;
- d) A parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão será classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa;
- e) A parcela do ativo financeiro relativa à indenização dos ativos, garantida no contrato de concessão, está incluída no modelo de fluxo de caixa, e está reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor;

#### **3.3 Concessionárias e permissionárias**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a Provisão para Devedores Duvidosos "PDD" (impairment) quando for o caso. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.4 Estoques**

Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifados de manutenção) são demonstrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

#### **3.5 Ativos intangíveis**

##### 3.5.1 Marcas registradas e licenças

As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico.

##### 3.5.2 Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso.
- A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo.
- O software pode ser vendido ou usado.
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.5 Ativos intangíveis--Continuação**

##### **3.5.2 Softwares--Continuação**

- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software.
- O gasto atribuível ao software durante o seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.
- Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

#### **3.6 Ativo financeiro indenizável (concessão)**

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados e/ou recuperados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por seu direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.

Essa parcela da infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio da taxa efetiva de juros, calculada de acordo com as normativas contábeis indicadas anteriormente.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.7 Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Inclui principalmente os ativos administrativos.

A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens.

#### **3.8 Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

#### **3.9 Empréstimos, financiamentos e encargos**

##### **3.9.1 Empréstimos**

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.



**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.9 Empréstimos, financiamentos e encargos--Continuação**

##### **3.9.1 Empréstimos--Continuação**

As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros.

##### **3.10 Provisões**

As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-los é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.10 Provisões--Continuação**

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

#### **3.11 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis fiscais, ou substancialmente promulgado, na data do balanço dos países em que as controladas e coligadas da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo foi liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.11 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação**

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

#### **3.12 Benefícios a empregados**

a) Obrigações de aposentadoria

As empresas do Grupo oferecem plano de previdência. O Grupo tem plano de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual o Grupo faz contribuições fixas a uma entidade separada. O Grupo não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

Com relação aos planos de contribuição definida, o Grupo faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. O Grupo não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

b) Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.13 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos regulatórios e setoriais, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo, quando for o caso.

a) Receita da transmissão

O Grupo reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil do ICPC 01.

O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia Grupo uma vez que na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema.

As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de Implantação da Infraestrutura
- Receitas dos ativos financeiros

E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em:

- Receitas de Concessão de Transmissão
- Receitas dos Ativos Financeiros

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.13 Reconhecimento da receita--Continuação**

b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, o Grupo reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

#### **3.14 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos, em consonância à lei das S.A. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa independente de auditoria, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade proposta e ad-referendum da assembleia ordinária dos acionistas.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.14 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio--Continuação**

Essa consideração define que no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido.

A Companhia distribuiu juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º parágrafo 7º da Lei nos 9.249 de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios.

#### **3.15 Taxas regulamentares**

a) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP.

b) Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

c) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.16 Redução do valor recuperável dos ativos – CPC 01**

Visa assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo, por uso das operações da entidade ou na sua eventual venda.

#### **3.17 Resultado por ação**

Calculado com base no número de ações do capital social integralizado em circulação, na data do balanço.

O calculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

#### **3.18 Pronunciamentos ainda não vigentes com potencial impactos nas demonstrações contábeis da Companhia**

Alguns novos procedimentos contábeis do International Accounting Standards Board - IASB foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2011 e a harmonização com as práticas contábeis no Brasil também ocorrerá nos mesmos exercícios. A Administração da Companhia avaliou os impactos destes novos procedimentos e interpretações e não prevê que sua adoção provoque um impacto material nas informações anuais da Companhia no exercício de aplicação inicial., conforme segue:

*IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração* - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **3 Sumário das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **3.18 Pronunciamentos ainda não vigentes com potencial impactos nas demonstrações contábeis da Companhia--Continuação**

*IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo* - Esta alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

*IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital* - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte. A Companhia não espera que a IFRIC 19 tenha impacto em suas demonstrações contábeis.

*Melhorias para IFRS* – O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia:

- IFRS 3 – Combinação de negócios.
- IFRS 7 – Divulgação de Instrumentos Financeiros.
- IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis.

A companhia não espera que as mudanças tenham impacto em suas demonstrações contábeis consolidadas. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.



**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

#### **4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

##### **4.1 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade**

###### **4.1.1. Reconhecimento de receita**

Em 2010, o Grupo reconheceu suas receitas de acordo com o ICPC 01 e definiu como “modus operandi” as orientações do OCPC 05 e que são:

- a) Aplicação retroativa a todos os contrato de concessão vinculados à essas demonstrações contábeis de forma a evitar distorções na apuração da taxa efetiva de juros para remuneração do ativo financeiro relacionado à construção da infraestrutura;
- b) Definição do critério para alocação da receita da infraestrutura e da operação e manutenção do total dos contratos conforme abaixo:
  - i. Retrospectivamente pelos valores incorridos e escriturados na contabilidade das empresas concessionárias;
  - ii. Prospectivamente por valores projetados baseado em cenários econômicos futuros de inflação, até o final de cada contrato de concessão;
- c) Apuração, separada, da remuneração incorrida da parcela do ativo financeiro da infraestrutura, da operação e da manutenção pela aplicação da taxa efetiva de juros calculada em de acordo com os critérios definidos no item anterior;
- d) Separou do valor do faturamento mensal a parcela referente à recuperação dos custos de operação e manutenção e da parcela referente à recuperação do saldo do ativo financeiro e que foi considerada como amortização do contas a receber da concessão;

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação**

**4.1 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade--  
Continuação**

**4.1.2. Provisões**

A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da administração, para contingências ambientais, fiscais, trabalhistas e cíveis que resultam de um acontecimento no passado. Pode ser provável que uma saída de recursos frente a possíveis benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas vinculadas a assuntos que advém do curso normal das atividades de negócios. O melhor julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. Todas as provisões são revisadas e ajustadas de forma a levar em conta quaisquer alterações nas circunstâncias dos ambientes onde estas foram consideradas, tais como prazo de prescrição quando aplicável, conclusões de auditorias fiscais públicas ou novas exposições identificadas com base em novos temas ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

**5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis**

As Leis Nos. 11.638/07 e 11.941/09 determinaram às companhias abertas o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. O CPC, criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, e tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais", e a aprovação dos órgãos reguladores contábeis brasileiro, de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis definiu a adoção obrigatória para 2010 de todas as normativas contábeis, inclusive com efeito retroativo em 31/12/2009 para fins comparativos.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 serão as primeiras apresentadas de acordo com esses novos pronunciamentos contábeis. A companhia preparou o seu balanço de abertura com a transição em 1º de janeiro de 2009.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia efetuou algumas reclassificações nos saldos publicados referentes aos balanços de 31/12/2008 e 31/12/2009 e resultados, sem afetar a qualidade das informações apresentadas:

Balanços patrimoniais

	31/12/2008		01/01/2009	31/12/2009		31/12/2009
	(Publicado)	ajustes	(Abertura)	(Publicado)	ajustes	(Reapre - sentado)
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Numerário disponível	203		203	482		482
Aplicações financeiras	6.009		6.009	2.715		2.715
Concessionárias e permissionárias	6.127		6.127	6.498		6.498
Tributos e contribuições sociais a compensar	404		404	2.635		2.635
Devedores diversos	141		141	105		105
Estoques	3.084		3.084	3.099		3.099
Despesas pagas antecipadamente	12		12	20		20
Contas a Receber Ativo Financeiro	-	58.099	58.099	-	60.457	60.457
Serviços em curso	128		128	368		368
	<u>16.108</u>	<u>58.099</u>	<u>74.207</u>	<u>15.922</u>	<u>60.457</u>	<u>76.379</u>
<b>Não circulante</b>						
<b>Realizável a longo prazo</b>						
Depósitos judiciais	36		36	36		36
Contas a Receber Ativo Financeiro	-	144.905	144.905	-	145.529	145.529
Outros créditos	-		-	25		25
Imobilizado	131.434	(131.315)	119	129.127	(128.943)	184
Intangíveis	2.266	(2.262)	4	2.278	(2.261)	17
	<u>133.736</u>	<u>11.328</u>	<u>145.064</u>	<u>131.466</u>	<u>14.325</u>	<u>145.791</u>
Total do ativo	<u>149.844</u>	<u>69.427</u>	<u>219.271</u>	<u>147.388</u>	<u>74.782</u>	<u>222.170</u>
<b>Passivo</b>						
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	79		79	111		111
Folha de pagamento	30		30	8		8
Empréstimos e financiamentos	7.456		7.456	7.121		7.121
Taxas regulamentares	1.525		1.525	1.607		1.607
Tributos e contribuições sociais	9.386		9.386	12.851		12.851
Dividendos propostos	6.743		6.743	26.899		26.899
Obrigações estimadas	184		184	185		185
Outras contas a pagar/credores diversos	1.069		1.069	707		707
	<u>26.472</u>		<u>26.472</u>	<u>49.489</u>		<u>49.489</u>
<b>Não circulante</b>						
<b>Exigível a longo prazo</b>						
Empréstimos e financiamentos	60.177		60.177	48.419		48.419
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	14.250	14.250	-	16.087	16.087
Outros	429		429	231		231
	<u>60.606</u>	<u>14.250</u>	<u>74.856</u>	<u>48.650</u>	<u>16.087</u>	<u>64.737</u>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	42.095		42.095	42.095		42.095
Reservas de lucro	20.671	55.177	75.848	7.154	58.695	65.849
	<u>62.766</u>	<u>55.177</u>	<u>117.943</u>	<u>49.249</u>	<u>58.695</u>	<u>107.944</u>
Total do passivo	<u>149.844</u>	<u>69.427</u>	<u>219.271</u>	<u>147.388</u>	<u>74.782</u>	<u>222.170</u>

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

Demonstrações de resultado

	<u>31/12/2009</u>		<u>31/12/2009</u>
	<u>(Publicado)</u>	<u>ajustes</u>	<u>(Reapre - sentado)</u>
<b>Receita operacional</b>			
Disponibilização do sistema de transmissão	58.099	2.981	61.080
Transmissão de energia	58.099	(58.099)	-
Receita de Concessão de Transmissão	-	5.093	5.093
Receita de Infra Estrutura	-	1.589	1.589
Remuneração de Ativos da Concessão	-	54.398	54.398
<b>Deduções da receita operacional</b>			
PIS	(378)	-	(378)
COFINS	(1.743)	-	(1.743)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.452)	-	(1.452)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(540)	-	(540)
	<u>(4.113)</u>	<u>-</u>	<u>(4.113)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>53.986</u>	<u>2.981</u>	<u>56.967</u>
<b>Custo de operação</b>			
Pessoal e Administradores	(648)	-	(648)
Material	(71)	-	(71)
Serviços de terceiros	(1.933)	-	(1.933)
Depreciação/amortização	(3.962)	3.962	-
Taxa de fiscalização serviço de energia elétrica	(291)	-	(291)
Custo de Construção	-	(1.589)	(1.589)
Outras	(146)	-	(146)
	<u>(7.051)</u>	<u>2.373</u>	<u>(4.678)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<u>46.935</u>	<u>5.354</u>	<u>52.289</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas:			
• Pessoal e administradores	(899)	-	(899)
• Material	(14)	-	(14)
• Serviços de terceiros	(373)	-	(373)
• Depreciação/amortização	(3)	-	(3)
• Arrendamentos e aluguéis	(21)	-	(21)
• Doações, contribuições e subvenções	(295)	-	(295)
• Outras	(42)	-	(42)
	<u>(1.647)</u>	<u>-</u>	<u>(1.647)</u>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receita financeira	736		736
Despesa financeira	(10.110)		(10.110)
	<u>(9.374)</u>	<u>-</u>	<u>(9.374)</u>
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda</b>	<u>35.914</u>	<u>5.354</u>	<u>41.268</u>
Imposto de renda e contribuição social	(12.326)		(12.326)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(1.836)	(1.836)
	<u>(12.326)</u>	<u>(1.836)</u>	<u>(14.162)</u>
<b>Lucro antes da Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio</b>	<u>23.588</u>	<u>3.518</u>	<u>27.106</u>
Reversão dos juros sobre o capital próprio	2.000		2.000
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<u>25.588</u>	<u>3.518</u>	<u>29.106</u>
<b>Lucro por ação - R\$</b>	<u>0,61</u>		<u>0,61</u>
<b>Quantidade de ações ao final do semestre</b>	<u>42.095.000</u>		<u>42.095.000</u>

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

## **5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

### **5.1 Descrição dos ajustes**

A seguir, apresentamos descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações contábeis da Companhia:

a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

A partir de 01 de janeiro de 2010 (efeitos de abertura 01 de janeiro de 2009 para fins de comparação) a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC (“equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB”). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

**5.1 Descrição dos ajustes**

a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)--Continuação

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

**5.1 Descrição dos ajustes--Continuação**

a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)--Continuação

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas, retrospectivamente, para as concessões das controladas STC, Lumitrans e EBTE, sendo recalculado os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período de mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuídos os efeitos acumulados aos componentes do patrimônio líquido. Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva foi adotada para todos os contratos de concessão celebrados pela CIA e suas controladas.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Contudo, os valores registrados correspondem ao valor residual do investimento realizado na construção. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

**5.1 Descrição dos ajustes--Continuação**

a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)--Continuação

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente.

Adicionalmente, conforme estabelecido pelo CPC 26, os impostos diferidos originalmente apresentados no ativo circulante foram reclassificados para o ativo não circulante.

c) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08)

Essa interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.



**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

**5.1 Descrição dos ajustes--Continuação**

c) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08)--  
Continuação

Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e de 2009 foram reconhecidos como ajuste na demonstração das mutações do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de “dividendos a pagar”, no balanço patrimonial, onde foram originalmente apresentados.

**6. Caixas e equivalentes de caixa**

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>	<u>01/01/09</u>
Numerário disponível	67	482	203
Aplicações financeiras	9.983	8.209	11.379
(-) Conta reserva	<u>(5.568)</u>	<u>(5.494)</u>	<u>(5.370)</u>
	<u>4.482</u>	<u>3.197</u>	<u>6.212</u>

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI a taxas que variam de 95% a 101%.

A Conta reserva é vinculada ao financiamento de longo prazo e apresentada no balanço patrimonial como redutora de aplicações financeiras.

**7. Concessionárias e permissionárias**

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>	<u>01/01/09</u>
Encargos faturados	1.512	1.620	1.524
Encargos a faturar (*)	<u>5.102</u>	<u>4.878</u>	<u>4.603</u>
	<u>6.614</u>	<u>6.498</u>	<u>6.127</u>

(\*) Refere-se a apuração do valor a receber das concessionárias, informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a ser faturado no mês seguinte, para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas, vencidas nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**8. Tributos e contribuições a compensar**

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>	<u>01/01/09</u>
IRRF	218	246	203
IRPJ	-	1.268	136
CSLL	-	734	65
Outros	99	387	-
	<u>317</u>	<u>2.635</u>	<u>404</u>

- IRRF: Refere-se a imposto incidente sobre rendimentos de aplicação financeira.
- IRPJ: Imposto de Renda antecipado correspondendo aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do art.2º da Lei 9.430, de 27 e dezembro de 1996, além de valores a compensar de períodos anteriores.
- CSLL: Contribuição antecipada nos termos do art.2º da Lei 9.430 de 27 de dezembro de 1996 e valores a compensar de períodos anteriores.
- PIS/COFINS: Decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03, respectivamente, da apuração mensal e das antecipações de órgãos públicos.

**9. Contas a receber - Ativo financeiro**

Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União – Poder Concedente e a ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser vertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização;

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente;

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**9. Contas a receber - Ativo financeiro--Continuação**

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ECTE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- a) Parte através da Receita Anual Permitida – RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor;

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2008	-
Reclassificação do ativo imobilizado indenizável ao final da concessão	59.970
Reclassificação do ativo imobilizado pela adoção ao ICPC 01	143.034
<b>Saldo em 01/01/2009</b>	<b>203.004</b>
Adições ativo financeiro	1.589
Receita decorrente da TIR	54.399
Receita de O&M	5.093
Recuperação de ativo financeiro	(58.099)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>205.986</b>
Adições ativo financeiro	264
Receita decorrente da TIR	54.903
Receita de O&M	5.759
Recuperação de ativo financeiro	(60.457)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>206.455</b>
(a) Ativo Financeiro indenizável no período da concessão	146.485
(b) Ativo Financeiro indenizável ao final da concessão	59.970
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>206.455</b>
Ativo financeiro - Circulante	61.199
Ativo financeiro - Não circulante	145.256
	<b>206.455</b>

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**10. Empréstimos e financiamentos**

	31/12/10			31/12/09		31/01/09
	Circulante		Total	Não Circulante Principal e encargos		Total
	Principal	Encargos		Principal e encargos	Total	
BNDES	12.644	241	12.885	37.234	50.119	61.034
	<u>12.644</u>	<u>241</u>	<u>12.885</u>	<u>37.234</u>	<u>50.119</u>	<u>61.034</u>
(-) Fundos vinculados ao empréstimo	(5.568)	-	(5.568)	-	(5.568)	(5.494)
	<u>7.076</u>	<u>241</u>	<u>7.317</u>	<u>37.234</u>	<u>44.551</u>	<u>55.540</u>
						<u>67.633</u>

Os saldos devidos são provenientes de contrato de financiamento no valor original de R\$ 100.000, obtidos do BNDES, dos quais R\$ 50.000 foram repassados pelo BNDES aos outros bancos credores.

Os financiamentos tiveram como finalidade a implantação do sistema de transmissão entre as subestações de Campos Novos e Blumenau no Estado de Santa Catarina e têm como garantia o penhor de totalidade das ações de propriedade ALUPAR e MDU e o penhor dos Direitos Emergentes e Creditórios da concessão mantida pela ECTE, bem como manutenção de Conta Reserva.

Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos aos seguintes encargos:

- 71% do valor do financiamento é atualizado pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e juros de 5% ao ano sobre o saldo devedor.
- 29% do valor do financiamento é atualizado pelo IGPM (Índice Geral de Preços para o Mercado) e juros de 12% ao ano sobre o saldo devedor.

Os empréstimos e financiamentos estão sendo pagos em 144 prestações mensais, com vencimentos finais em 2014.

Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2012	12.927
2013	12.927
2014	11.380
	<u>37.234</u>

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**11. Taxas regulamentares**

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>	<u>01/01/09</u>
Quota de reserva global de reversão - RGR	201	210	184
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.632	1.333	1.322
Taxa de fiscalização ANEEL	84	64	19
	<u>1.917</u>	<u>1.607</u>	<u>1.525</u>

**12. Tributos e contribuições sociais**

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>	<u>01/01/09</u>
<b>Passivo circulante</b>			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5	300	232
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - corrente	7.704	9.067	6.690
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - diferido	1	1	-
PIS/PASEP	99	90	26
COFINS	82	41	121
Contribuição Social	2.598	3.258	2.257
Outros	150	94	60
	<u>10.639</u>	<u>12.851</u>	<u>9.386</u>
<b>Passivo não circulante</b>			
IR e CS Diferidos (I)	<u>17.538</u>	<u>16.087</u>	<u>14.250</u>

- (I) Os valores identificados como IR e CSLL diferidos são originários dos efeitos do ICPC 01 conforme Nota explicativa nº 05, e referem -se à aplicação de taxa média (vide nota nº 16), considerados pelas diferenças entre os valores pagos e os valores registrados como resultados pela aplicação daquela norma.

**13. Patrimônio líquido**

**13.1 Capital social**

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 42.095, representado por 42.095.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	16.843.146	-	40,012224730	40,012224730
MDU Resources Luxembourg	4.213.710	-	10,010001188	10,010001188
Centrais Elétricas de Santa Catarina - Celesc	13.001.025	-	30,884962585	30,884962585
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	8.037.109	-	19,092787742	19,092787742
Membros do Conselho de Administração	10	-	0,000023756	0,000023756
	<u>42.095.000</u>	<u>-</u>	<u>100,0000000</u>	<u>100,0000000</u>

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **13. Patrimônio líquido--Continuação**

#### **13.2 Reserva de lucro**

##### **13.2.1 Reserva legal**

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. Este limite foi atingido neste exercício de 2010.

##### **13.2.2 Reserva de lucro do exercício corrente**

Saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício, após a apropriação da reserva legal e dividendos mínimos exigidos pelo Estatuto.

Conforme a modificação introduzida pela Lei nº 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2010, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de lucros, até que sua destinação seja deliberada na próxima Assembléia Geral Ordinária.

#### **13.3 Dividendos propostos**

As demonstrações contábeis registram a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação dos Acionistas em Assembléia Geral, para distribuição de dividendos mínimos exigidos pelo Estatuto (25% do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal).

##### **13.3.1 Constituição de dividendos**

<b>Lucro líquido do exercício</b>	29.587
Constituição da reserva legal	(1.265)
<b>Base de cálculo dos dividendos</b>	<b><u>28.322</u></b>
Dividendos mínimos obrigatórios	<u>7.081</u>

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### **13. Patrimônio líquido--Continuação**

#### **13.3 Dividendos propostos--Continuação**

##### **13.3.2 Lucro por ação**

<b>Lucro do exercício atribuível aos acionistas da companhia</b>	<b>29.587</b>
Lucro disponível aos acionistas ordinários	29.587
<b>Denominador</b>	<b>42.095.000</b>
Média ponderada do número de ações preferenciais	-
Média ponderada do número de ações ordinárias	42.095.000
<b>Resultado básico e diluído por ações</b>	
Ação ordinária	0,7029

##### **13.3.3 Saldo de dividendos a pagar:**

<b>Saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2009</b>	<b><u>26.899</u></b>
Dividendos pagos no exercício	(18.297)
Dividendos propostos do exercício	7.081
Juros sobre capital próprio líquido de impostos	2.512
<b>Saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2010</b>	<b><u>18.195</u></b>

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) vigente no exercício, no montante de R\$ 2.955, os quais foram contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito dessas demonstrações contábeis, esses juros foram eliminados das despesas financeiras do exercício e estão sendo apresentados na conta de lucros acumulados em contrapartida do passivo circulante.

### **14. Contingências**

A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como “possível” e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2010 o valor envolvido estimado da ECTE foi de R\$ 3 mil, em processos trabalhistas.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**15. Receita operacional líquida**

A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u> (Reapre- sentado)
<b>Receita operacional</b>		
Disponibilização do sistema de transmissão	<u>60.926</u>	<u>61.080</u>
Receita de Concessão de Transmissão	5.759	5.093
Receita de Infra Estrutura	264	1.589
Remuneração de Ativos da Concessão	54.903	54.398
<b>Deduções da receita operacional</b>		
PIS	(393)	(378)
COFINS	(1.814)	(1.743)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.511)	(1.452)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	<u>(562)</u>	<u>(540)</u>
	<u>(4.280)</u>	<u>(4.113)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>56.646</u>	<u>56.967</u>

**16. Imposto de renda e contribuição social**

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social	40.656	41.268
Ajustes decorrentes do RTT (a)	<u>(4.200)</u>	<u>(5.354)</u>
Lucro Contábil antes do imposto de renda e contribuição social após ajuste RTT	36.456	35.914
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
	<u>12.395</u>	<u>12.211</u>
Contas a receber de órgãos públicos não realizados	(13)	(2)
Despesas indedutíveis	298	155
Outras	<u>399</u>	<u>(38)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	13.079	12.326
Reversão de crédito tributário diferido		
Constituição de passivo tributário diferido	7	
Incentivo Fiscal	<u>(513)</u>	
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>12.573</u>	<u>12.326</u>
<b>Taxa Efetiva</b>	<b>34,49%</b>	<b>34,32%</b>



**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**16. Imposto de renda e contribuição social--Continuação**

a) Regime tributário de transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

A aplicação do RTT foi opcional para os anos de 2008 e 2009 e obrigatória a partir de 2010 para as pessoas jurídicas sujeitas ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") de acordo com a sistemática de lucro real ou de lucro presumido.

A Companhia efetuou sua opção pela adoção do RTT na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009 ("DIPJ") ano-calendário 2008 e adicionalmente em 18 de dezembro de 2009 efetuou a elaboração do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) criado pela Instrução Normativa 949/2009 da Receita Federal do Brasil.

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC's

**17. Despesas financeiras**

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>
Encargos de empréstimos e financiamentos	7.642	7873
Outras despesas financeiras	3.347	2237
	<u>10.989</u>	<u>10.110</u>

**18. Instrumentos financeiros**

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2010, 2009, e 01 de janeiro de 2009 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**18. Instrumentos financeiros--Continuação**

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

a) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do IGP-M e cesta de moedas e se aproxima do valor de mercado.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT e também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M ou IPCA
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IGP-M e CESTA DE MOEDAS (Notas 12).
- (iv) Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

**18. Instrumentos financeiros--Continuação**

b) Gerenciamento de riscos--Continuação

(v) A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

**19. Partes relacionadas**

Em 2010 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R\$ 440, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

**20. Cobertura de seguros**

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval até fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro. O prêmio anual montou em 33 mil.

Os riscos cobertos podem ser resumidos como segue:

SE – Blumenau	24.000
SE – Campos Novos	1.200
	<hr/>
	25.200

A Companhia também contratou um seguro de responsabilidade civil de administradores e responsabilidade civil geral.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Relatório anual da administração  
31 de dezembro de 2010 e 2009

**Aos acionistas**

A Administração da ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2010, acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está a disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards – IASB, e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

A Companhia

A ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica e a participação em outras sociedades.

Através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 88/2000 - ANEEL, datado de 1º de novembro de 2000, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), outorgou à companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 525 kV, com 252,5 km de extensão, com origem na subestação de Campos Novos e término na subestação de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Sistema de transmissão

O sistema da ECTE integra a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Os serviços de operação e manutenção dos sistemas de transmissão foram realizados pela ELETROSUL e a CELESC, sob a supervisão e fiscalização da ECTE, tendo apresentado um bom desempenho de suas atividades, sem ocorrência de falhas que viessem a comprometer os serviços de transmissão de energia elétrica.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Relatório anual da administração  
31 de dezembro de 2010 e 2009

Disponibilidade da linha de transmissão

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Dados operacionais: Disponibilidade (%)	100,00	100,00

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado.

Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Em 2010, a ECTE encerrou os projetos: 1: Gestão 2008, 2. Gestão 2009, 3. Análise da expectativa de vida de isoladores poliméricos, 4. Análise da expectativa de vida da estrutura Cross Rope, 5. Proposta para utilização de culturas agrícolas no controle de vegetação invasora sob linhas de transmissão de energia elétrica e deu início aos projetos: 1. Gestão 2010, 2. TECCON - Tecnologia de sensores em fibras óticas para supervisão, controle e proteção de sistemas de energia elétrica, 3. Desenvolvimento de Novas Tecnologias para Limitação de Correntes de Curto-Circuito Utilizando Dispositivos Baseados em Eletrônica de Potência.

Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site [www.tbe.com.br](http://www.tbe.com.br).

Responsabilidade socioambiental

*Ações culturais e sociais*

Como forma de incentivo a cultura e ações sociais, a ECTE apóia os seguintes projetos:

- Afrobras - **Troféu Raça Negra**: Evento de homenagem a todos que contribuíram para o engrandecimento da comunidade afro brasileira.
- LYNXFILM - **Além da Estrada**: Finalização do filme Além da estrada de Charly Braun
- Jairo Matos da Rosa - **Cata Dores**: Montagem do espetáculo teatral Cata Dores, com Jairo Matos da Rosa e Paulo Gorgulho.
- Blumenau/SC - **Voluntários São Roque**: Manutenção da instituição que promove a socialização do menor carente e abandonado e crianças em risco social.
- Jequitinhonha/MG - **Instituto Educacional Jequitinhonha**: Manutenção da instituição que visa a promoção de atividades educacionais a crianças e jovens carentes.
- Tupi Paulista/SP - **Viveiro Florestal**: Ampliação do Viveiro Florestal para a inclusão de mais alunos no projeto que visa orientá-los quanto às políticas de qualidade do meio ambiente, como montar um viveiro.

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Relatório anual da administração  
 31 de dezembro de 2010 e 2009

**Balancos sociais**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009**  
**(Em milhares de reais)**

	2010				2009			
<b>Base de cálculo</b>								
Receita líquida (RL)	56.646				56.967			
Lucro operacional (LO)	50.963				50.642			
Folha de pagamento bruta (FPB)	1.364				1.126			
Valor adicionado total (VAT)	58.188				57.468			
	<b>Valor - RS</b>	<b>% Sobre FPB</b>	<b>% Sobre RL</b>	<b>% Sobre VAT</b>	<b>Valor - RS</b>	<b>% Sobre FPB</b>	<b>% Sobre RL</b>	<b>% Sobre VAT</b>
<b>Indicadores sociais internos</b>								
Encargos sociais compulsórios	350	0,26	0,01	0,01	288,00	0,26	0,01	0,01
Assistência médica	37	0,03	0,00	0,00	47,00	0,04	0,00	0,00
Auxílio alimentação	26	0,02	0,00	0,00	15,00	0,01	0,00	0,00
Previdência privada	58	0,04	0,00	0,00	47,00	0,04	0,00	0,00
Educação	22	0,02	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Outros	43	0,03	0,00	0,00	16,00	0,01	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>536</b>	<b>0,39</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>416,00</b>	<b>0,37</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
	<b>Valor - RS</b>	<b>% Sobre LO</b>	<b>% Sobre RL</b>	<b>% Sobre VAT</b>	<b>Valor - RS</b>	<b>% Sobre LO</b>	<b>% Sobre RL</b>	<b>% Sobre VAT</b>
<b>Indicadores sociais externos</b>								
Doações e contribuições	40	0,00	0,00	0,00	44	0,00	0,00	0,00
Projetos de incentivo a cultura	262	0,01	0,00	0,00	251	0,00	0,00	0,00
Pesquisa e desenvolvimento tecnológico	562	0,01	0,01	0,01	138	0,00	0,00	0,00
Tributos excluídos encargos sociais	14.787	0,29	0,26	0,25	14.453	0,29	0,25	0,25
<b>Total</b>	<b>15.651</b>	<b>0,31</b>	<b>0,28</b>	<b>0,27</b>	<b>14.886</b>	<b>0,29</b>	<b>0,26</b>	<b>0,26</b>
	<b>Valor - RS</b>	<b>% Sobre LO</b>	<b>% Sobre RL</b>	<b>% Sobre VAT</b>	<b>Valor - RS</b>	<b>% Sobre LO</b>	<b>% Sobre RL</b>	<b>% Sobre VAT</b>
<b>Indicadores ambientais</b>								
Investimentos relacionados à atividade da empresa								
Projetos de educação ambiental em comunidades	-	-	-	-	41	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Indicadores do corpo funcional</b>								
Empregados no final do período	12				13			
Superior e extensão universitária	11				12			
2º Grau	1				1			
Faixa etária dos empregados								
Abaixo de 30 anos	2				3			
De 30 até 45 anos (exclusive)	2				1			
Acima de 45 anos	8				9			
Admissões durante o ano	1				2			
Mulheres que trabalham na empresa	4				3			
<b>Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>								
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	9,76 vezes				10,25 vezes			
Acidentes de trabalho	Nenhum				Nenhum			

**Desempenho econômico-financeiro**

Conforme Contrato de Concessão, a prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento da Receita Anual Permitida - RAP a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IGPM, sendo que, a partir do 16º ano de operação, a RAP será de 50% da vigente no 15º ano.

No exercício, a Companhia obteve um Lucro Líquido de R\$ 29.587 mil (R\$ 29.106 mil em 2009) e EBITDA de R\$ 51.292 mil (R\$ 50.896 mil em 2009).

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Relatório anual da administração  
31 de dezembro de 2010 e 2009

Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2010 e 2009 são:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
liquidez geral	2,34	1,95
liquidez corrente	1,92	1,54
relação PL/Ativo total	0,57	0,49
relação exigível total/ativo total	0,43	0,51
rentabilidade do PL (%)	23,21	26,96
relação lucro operacional/PL(%)	39,97	46,92
(*)margem EBITDA(LAJIDA)(%)	91,03	89,80

(\*) Margem de EBITDA (LAJIDA) foi obtida pela divisão do EBITDA (LAJIDA) pela ROL. A ROL consiste em Receita bruta menos o PIS, COFINS, RGR, P&D e Taxa de Fiscalização.

As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards – IASB, e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

Em atendimento ao Despacho nº 4.097 de 30 de dezembro de 2010, emitido pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, divulgamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício elaborados em conformidade com o Manual de Contabilização do Setor Elétrico – MCSE, bem como o quadro com a conciliação entre as referidas demonstrações contábeis Regulatórias e Societárias:

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Relatório anual da administração  
 31 de dezembro de 2010 e 2009

Balanços patrimoniais  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
Numerário disponível	67	482
Aplicações financeiras	4.415	2.715
Concessionárias e permissionárias	6.614	6.498
Tributos e contribuições sociais a compensar	317	2.635
Devedores diversos	84	105
Estoques	3.274	3.099
Despesas pagas antecipadamente	20	20
Serviços em curso	732	368
	<u>15.523</u>	<u>15.922</u>
<b>Não circulante</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Depósitos judiciais	54	36
Outros créditos	182	25
Imobilizado	125.238	129.127
Intangíveis	2.396	2.278
	<u>127.870</u>	<u>131.466</u>
Total do ativo	<u>143.393</u>	<u>147.388</u>
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	960	111
Folha de pagamento	40	8
Empréstimos e financiamentos	7.317	7.121
Taxas regulamentares	1.917	1.607
Tributos e contribuições sociais	10.639	12.851
Dividendos propostos	17.508	26.899
Obrigações estimadas	199	185
Outras contas a pagar/credores diversos	642	707
	<u>39.222</u>	<u>49.489</u>
<b>Não circulante</b>		
<b>Exigível a longo prazo</b>		
Empréstimos e financiamentos	37.234	48.419
Outros	198	231
	<u>37.432</u>	<u>48.650</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	42.095	42.095
Reservas de lucro	24.644	7.154
	<u>66.739</u>	<u>49.249</u>
Total do passivo	<u>143.393</u>	<u>147.388</u>



**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Relatório anual da administração  
 31 de dezembro de 2010 e 2009

Demonstrações de resultado  
 31 de dezembro de 2010 e 2009  
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/10</u>	<u>31/12/09</u>
<b>Receita operacional</b>		
Disponibilização do sistema de transmissão	60.457	58.099
<b>Deduções da receita operacional</b>		
PIS	(393)	(378)
COFINS	(1.814)	(1.743)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(1.511)	(1.452)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(562)	(540)
	<u>(4.280)</u>	<u>(4.113)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>56.177</u>	<u>53.986</u>
<b>Custo de operação</b>		
Pessoal	(778)	(648)
Material	(22)	(71)
Serviços de terceiros	(2.122)	(1.933)
Depreciação/amortização	(3.995)	(3.962)
Taxa de fiscalização serviço de energia elétrica	(302)	(291)
Outras	(131)	(146)
	<u>(7.350)</u>	<u>(7.051)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<u>48.827</u>	<u>46.935</u>
<b>Despesas operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas:		
• Pessoal e administradores	(1.104)	(899)
• Material	(15)	(14)
• Serviços de terceiros	(546)	(373)
• Depreciação/amortização	(67)	(3)
• Arrendamentos e aluguéis	(1)	(21)
• Doações, contribuições e subvenções	(302)	(295)
• Outras	(29)	(42)
	<u>(2.064)</u>	<u>(1.647)</u>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receita financeira	682	736
Despesa financeira	(10.989)	(10.110)
	<u>(10.307)</u>	<u>(9.374)</u>
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda</b>	<u>36.456</u>	<u>35.914</u>
Contribuição social	(3.332)	(3.259)
Imposto de renda	(9.241)	(9.067)
	<u>(12.573)</u>	<u>(12.326)</u>
<b>Lucro antes da Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio</b>	<u>23.883</u>	<u>23.588</u>
Reversão dos juros sobre o capital próprio	2.955	2.000
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<u>26.838</u>	<u>25.588</u>
<b>Lucro por ação - R\$</b>	<u>0,64</u>	<u>0,61</u>
<b>Quantidade de ações ao final do semestre</b>	<u>42.095.000</u>	<u>42.095.000</u>

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

Relatório anual da administração  
31 de dezembro de 2010 e 2009

Conciliação entre a contabilidade regulatória e societária  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais)

Descrição	31/12/2010	31/12/2009
<b>Lucro Líquido - Regulatório</b>	<b>26.838</b>	<b>25.588</b>
Aplicação ICPC 01:		
- Efeito nas Receitas e nos Custos	4.200	5.354
- Efeito nos Tributos	<u>(1.451)</u>	<u>(1.836)</u>
	<b>2.749</b>	<b>3.518</b>
<b>Lucro Líquido - Societário</b>	<b><u>29.587</u></b>	<b><u>29.106</u></b>
<b>Patrimônio Líquido - Regulatório</b>	<b>66.739</b>	<b>49.249</b>
Aplicação ICPC 01:		
- Efeito nas Contas do Ativo	-	74.782
- Efeito nas Contas do Passivo	-	(16.087)
- Efeito nas Reservas	<u>60.756</u>	<u>-</u>
	<b>60.756</b>	<b>58.695</b>
<b>Patrimônio Líquido - Societário</b>	<b><u>127.495</u></b>	<b><u>107.944</u></b>

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da companhia.

A Diretoria

**ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.**  
**CNPJ: 03.984.987/0001-14**

**Composição do Conselho de Administração**

Paulo Roberto de Godoy Pereira – Presidente  
José Luiz de Godoy Pereira – Conselheiro  
Robert Patrick Panero – Conselheiro  
Eduardo Carvalho Sitônio– Conselheiro  
Luiz Fernando Rolla– Conselheiro

**Composição da Diretoria**

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho – Diretor Administrativo - Financeiro  
Elmar de Oliveira Santana – Diretor Técnico - Comercial  
Hercílio Zappelini Filho – Diretor de Planejamento e Regulação

Satiko Rosangela Sato Sinbo  
Contadora CRC 1SP179231/O-0